



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa**

**INDICAÇÃO Nº** IND 1265/2003  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

**LIDO**  
Em 27/08/03  
Assessoria do Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à C. S. D.  
Em 27/08/03

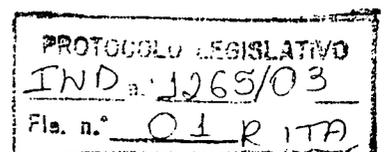
Paulo Roberto Gonçalves da Castro  
Chefe da Assessoria do Planário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a implantação de uma CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, na Região Administrativa de Ceilândia - RA X.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a implantação de uma CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, na Região Administrativa de Ceilândia – RA X.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a



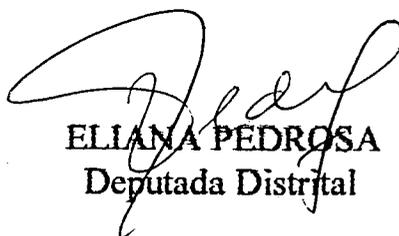
implantação de uma CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, na Região Administrativa de Ceilândia.

A presente sugestão visa atender, com melhor rapidez e eficiência, a população de Ceilândia no tocante aos assuntos conduzidos por aquela autarquia de trânsito.

A comunidade de Ceilândia tem se valido do posto do DETRAN de Taguatinga para solucionar seus problemas, que, por estar com sua capacidade praticamente esgotada, não tem condições de prestar um atendimento digno e à altura dos usuários.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2003

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

cmp

